# XVII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL

## 2026

Coordenador científico:
Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Coordenador executivo:
Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

# APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo em 2026, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o XVII Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual, que terá lugar exclusivamente online.

Esta iniciativa visa proporcionar aos interessados o ensejo de examinarem, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito, os problemas mais atuais do Direito da Propriedade Intelectual.

O curso encontra-se dividido em cinco módulos, que podem ser frequentados separadamente, versando o primeiro sobre o Direito de Autor, o segundo sobre o Direito da Sociedade da Informação, o terceiro sobre a Tutela da Inovação, o quarto sobre os Sinais Distintivos de Comércio e a Concorrência Desleal e o quinto sobre Aspetos Comuns às várias categorias de direitos intelectuais, máxime a contratação a eles relativa e a sua tutela jurisdicional.

Em cada um desses módulos dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das matérias versadas, mas também aos seus desenvolvimentos legislativos e jurisprudenciais mais recentes, nos planos nacional, europeu e internacional. Cada módulo compreenderá um workshop em colaboração com outras entidades e vocacionado para a discussão de aspetos práticos com profissionais do setor. O curso integra ainda três seminários internacionais proferidos por reputados especialistas.

#### **PROGRAMA**

### **MÓDULO I**

#### DIREITO DE AUTOR

- Sessão de abertura Noções introdutórias | *Droit d'auteur* e copyright: o conteúdo pessoal e patrimonial do direito de autor numa perspetiva de Direito Comparado | O Direito Internacional de Autor e a harmonização europeia | 17 de janeiro.
- Os poderes de exploração económica da obra protegida | Novas fronteiras do direito de comunicação ao público | O direito de colocar a obra à disposição do público | Os direitos conexos
   | 24 de janeiro.
- Os limites e as exceções ao direito de autor | Significado e extensão atuais à luz da principal legislação e jurisprudência
   | 31 de janeiro.
- Os contratos para a utilização de obras e prestações protegidas | As licenças multiterritoriais
   | 31 de janeiro.
- 5. Seminário internacional Novos desafios de proteção da propriedade intelectual | 31 de janeiro (tarde).
- 6. Inteligência Artificial para Juristas aspetos técnicos | 7 de fevereiro
- 7. IA generativa e o Direito de Autor | 7 de fevereiro
- 8. Workshop Direito de Autor em ação nos tribunais portugueses, europeus e brasileiros | 7 de fevereiro (tarde).

#### **MÓDULO II**

# DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

- 9. Sessão de abertura Os principais desafios jurídicos colocados pela Sociedade da Informação | A proteção de criações intelectuais no domínio das novas tecnologias de informação | Programas de computador | Bases de dados | Novos modelos de negócio | 14 de fevereiro.
- 10. Desafios jurídicos da computação em nuvem face à Propriedade Intelectual | 21 de fevereiro.
- 11. As plataformas digitais e o combate à desinformação | 21 de fevereiro.
- 12. A cópia de obra protegida, temporária e permanente e a sua partilha em rede | 28 de fevereiro.

- A responsabilidade pela violação de direitos intelectuais em rede | 7 de março.
- 14. Seminário internacional Direitos autorais e direitos de personalidade na sociedade da informação

| 7 de março (tarde).

- 15. A proteção de dados pessoais em rede | 14 de março.
- 16. *Workshop* Casos práticos sobre os problemas jurídicos da Sociedade da Informação | 14 de março (tarde).

# MÓDULO III TUTELA DA INOVAÇÃO

- 17. Noções introdutórias de Direito Industrial | Regulamentação nacional e internacional da Propriedade Industrial
   | 21 de março.
- 18. Patentes Traços gerais do regime jurídico | Invenções protegíveis e requisitos da patente | Direitos de patentes e interesse público | 28 de março.
- 19. Patente europeia unitária e do Tribunal Unificado de Patentes: os novos desafíos. | 11 de abril
- 20. A atividade inventiva da patente e a inteligência artificial | 11 de abril
- Certificado Complementar de Proteção Justificação, regulamentação e requisitos de proteção | Jurisprudência nacional e da União Europeia | 18 de abril.
- Recursos genéticos e conhecimentos tradicionais: esquema de adaptação dos sistemas de patente perante o tratado da OMPI | 18 de abril.
- 23. Segredos de negócio Noção e regime nacional e internacional | 9 de maio
- 24. Desenhos ou Modelos Traços gerais do regime jurídico | Criações de moda | Design de bens utilitários | Jurisprudência nacional e da União Europeia | 9 de maio
- 25. *Workshop* Aspetos práticos de infração de patentes | 9 de maio (tarde).

## MÓDULO IV SINAIS DISTINTIVOS E CONCORRÊNCIA DESLEAL

- 26. Marca nacional Aspetos substanciais e procedimentais | Especialidades da marca notória e da marca de prestígio | 16 de maio.
- 27. A marca da UE Aspetos substanciais e procedimentais | Conexão com a marca nacional: prioridade e antiguidade | Ligação com o Registo Internacional | 23 de maio.
- 28. Registo Internacional Acordo e Protocolo de Madrid | 23 de maio.
- 29. Denominações de origem e indicações geográficas: a regulamentação europeia | 30 de maio.
- 30. Sinais distintivos no sector vitivinícola e enoturismo | 6 de junho
- 31. Sinais distintivos no sector farmacêutico e do medicamento | 6 de junho
- 32. *Seminário internacional* Marca e sinais distintivos na União Europeia | 6 de junho (tarde).
- 33. Concorrência desleal, publicidade e aproveitamento | 20 de junho.
- 34. *Workshop* Projeto de marca e internacionalização | 20 de junho (tarde).

## MÓDULO V CONTRATAÇÃO E TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS INTELECTUAIS

- 35. Contratos de licença | Transmissão de direitos | Direitos intelectuais como garantias | 27 de junho.
- 36. Arbitragem de litígios sobre direitos intelectuais | 27 de junho.
- 37. Contencioso dos direitos intelectuais e responsabilidade civil | 4 de julho.
- 38. As funções jurisdicionais do INPI em matéria de invalidades | 4 de julho
- 39. *Workshop* Especificidades da aplicação do Direito Intelectual pelos tribunais portugueses | 4 de julho (tarde).

# INFORMAÇÕES GERAIS

- Sede do curso: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa. As sessões serão ministradas através da plataforma Zoom.
- 2. Horário e carga horária: O curso funciona aos sábados de manhã, das 10:30 às 11:50 e das 12:10 às 13:30 (horário de Lisboa). Os workshops realizar-se-ão aos sábados à tarde, das 17:00 às 18:20. Os seminários internacionais decorrem das 16:00 às 17:00. O curso compreende 39 sessões, com uma duração total de aproximadamente 60 horas letivas.
- 3. Certificação: Será atribuído conjuntamente pela Faculdade de Direito Universidade de Lisboa e pela APDI um Certificado de Frequência e Aprovação aos discentes que realizem um teste escrito, no final do curso, no qual obtenham avaliação positiva. Será ainda conferido um Diploma de Pós-Graduação aos discentes que, além da realização do teste escrito relativo a todos os módulos com média de 14 valores, elaborem um trabalho escrito que seja avaliado positivamente. É pressuposto de obtenção quer do Certificado de Frequência e Aprovação quer do Diploma a frequência de, pelo menos, 80% das sessões de cada módulo. É possível a inscrição e frequência em módulos individualizados. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio, publicitado no sítio Internet da APDI.
- 4. **Programa de recrutamento:** A APDI disponibiliza aos alunos que concluírem a parte letiva do Curso a possibilidade de integração numa lista a disponibilizar às entidades parceiras da APDI para a posterior eventual realização de estágio ou outras oportunidades profissionais.
- 5. Destinatários do curso: O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a Magistrados, Advogados, Agentes Oficiais de Propriedade Industrial, Procuradores Autorizados, Dirigentes e funcionários da Administração Pública, Economistas, Farmacêuticos, Químicos, Engenheiros, Informáticos, Gestores e quadros de Empresas.
- 6. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado <u>aqui</u> ou em <u>www.apdi.pt</u>, solicitado por correio eletrónico para <u>susana.pereira@apdi.pt</u> ou pedido pelo telefone +351 968 737 685. As inscrições podem ser feitas até 13 de janeiro de 2026, pelo envio do boletim de inscrição devidamente preenchido, para o endereço eletrónico <u>susana.pereira@apdi.pt</u>.
- Propinas: Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: € 900. Propina de módulos isolados: € 250. A estes pagamentos acresce uma taxa de inscrição, não reembolsável, de € 50.
- 8. Opções de pagamento:
  - A) (i) Os Associados da APDI beneficiarão de um desconto de 20% no valor da inscrição.
  - (ii) Ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre a APDI e a ABPI- Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, os **Associados da ABPI** beneficiam das políticas de desconto e condições especiais aplicáveis aos Associados da APDI.

- **B)** Se a inscrição se processar até ao dia 2 de dezembro de 2025, o candidato beneficiará de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A), a que acresce o desconto de 5% se paga a propina integral do curso até 2 de dezembro de 2025.
- C) A atribuição dos descontos referidos nas alíneas anteriores pressupõe o pagamento, no ato de inscrição, do valor correspondente ao primeiro módulo a frequentar pelo interessado.
- D) O pagamento poderá ser efetuado em cinco prestações de € 180 cada, a liquidar até uma semana antes do início de cada módulo.
- E) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50003500010001405453093, código SWIFT/BIC: CGDIPTPL, cheque ou em numerário.
- 9. Bolsa de isenção de propina: A APDI atribui a dois alunos de Mestrado ou de Doutoramento da FDUL uma bolsa na modalidade de isenção do pagamento da propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual. A bolsa será atribuída por ordem das candidaturas, mediante a apresentação do boletim de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição, até 2 de dezembro de 2025.